

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 72505

IMÓVEL Rua Silva Rabelo nº 91 aptº 1608 L. 2/X FLS. 300

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Aptº .1608 do bloco II e sua correspondente vaga no estacionamento no pavimento embutido a rua Silva Rabelo, 91 e suas correspondentes frações ideais de 0,003090... e 0,000394... respectivamente, do terreno lote 1 do P.A.31336 medindo de frente para a rua Silva Rabelo em 2 lances, o 1º de 8,20ms de largura situado entre os prédios 81 e 85, e o 2º com 14,80ms situado entre os prédios 89 e 97, ambos os lances em curva externa subordinadas a um raio de 164,00ms, limitando com terrenos dos prédios 85 e 89 de Alexis Leo Santos Ferreira e Cecilia Teixeira Carvalho, respectivamente, iniciando-se no primeiro lance mede 41,00ms aprofundando o terreno, no sentido de frente para os fundos, mais 21,70ms alargando o terreno, mais 32,15ms aprofundando o terreno dos fundos para a frente, terminando no segundo lance; nos fundos mede 11,60ms mais 11,60ms aprofundando o terreno no sentido da frente para os fundos mais 17,50ms estreitando o terreno, mais 19,59ms aprofundando o terreno no sentido da frente para os fundos mais 43,93ms alargando o terreno confrontando com a rua Particular da Vila Coqueiral que tem seu início na confluência das ruas Medina e Wenceslau e seu termino na rua Paulo Silva Araújo; a direita mede 150,90ms confrontando parte com o prédio 81 da rua Silva Rabelo, de propriedade de Pedro Paulo Brigt-mor, parte com o prédio 75 da mesma rua de Claudio Faria Leite e outros, parte com os prédios 172 e 180 da rua Medina de João Heggen-dorn, parte com o prédio 192 desta rua de propriedade de João W. Souza Leão, parte com o prédio 210 desta rua de Duarte Moreira, parte com a casa 5 da vila 240 desta mesma rua de Antonio Mendes Barros, parte com o prédio 14 da rua Venceslau de propriedade de José Silva e outros; a esquerda mede, em linha quebrada, da frente para os fundos, 29,60ms mais 0,20ms, mais 3,00ms mais 1,50ms mais 16,95ms mais 16,40ms(alargando o terreno) mais 2,30ms estreitando o terreno mais 10,30ms mais 1,80ms mais 64,00ms fechando o perímetro, confrontando

confrontando parte com o prédio 97, da Rua Silva Rabelo e parte... com os fundos das casas de vila 101, da Rua Silva Rabelo: **PROPRIETÁRIO: WANDERICO GODOY**, brasileiro, proprietário, CPF.nº.87947358834, casado pelo regime da separação total de bens com **ROSSANA REBECHI GODOY**, italiana, do lar. **TÍTULO ANTERIOR: Lº.3/CF**, fls.030, nº 93.592, registrado em 25.8.1972. Inscrição: C.L.

JS/

AV.1/72505 - HIPOTECAS DE 1º, 2º e 3º GRAUS: O imóvel acima foi dado pelo proprietário em hipoteca de 1º grau a **DELFIN RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, conforme Instrumento Particular de 26.12.72, registrada no Lº.2/BH, fls.195, nº.24.313, em 21.02.73, para garantir uma dívida no valor de R\$0,001, com prazo de 180 dias após a concessão do habite-se, aos juros de 8,5% ao ano; Hipotecado em 2º grau, ao mesmo credor, conforme Instrumento Particular de 08.5.1974, registrado no Lº.2/BK, fls.119, nº.25.488, em 29.5.74, para garantir uma dívida no valor de R\$0,01, no prazo de 240 meses, aos juros de 12% ao ano; hipotecado em 3º grau ao mesmo credor, conforme Instrumento Particular de 01.8.74, para garantir uma dívida no valor de R\$0,01, no prazo de 180 dias, após a concessão do habite-se, aos juros de 10% ao ano. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1995.

JS/

R.2/72505 - PROMESSA DE VENDA: Por escritura de 29.9.95, do 23º Ofício, Lº.6308, fls.097, o proprietário acima, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, a **JOÃO GUEDES THEODORO CORREIA**, armador, CPF.nº.163.181.027-87, e sua mulher **MARIA LUCIA NOBRE CORREIA**, aux.de contabilidade, CPF.nº.259.931.277-91, brasileiros, casados.. pelo regime da comunhão de bens, pelo preço de R\$85.000,00, na.. forma estabelecida no título. Rio de Janeiro, 24 de novembro de... 1995.

JS/

AV.3/72505 - RETIFICAÇÃO: Fica retificado o ato R.2, para tornar certo que o nome do promitente comprador no citado registro é: **ALZUGUIR JOÃO GUEDES THEODORO CORREIA**, e não como por engano constou. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1995.

JS/

R-4-72505 - PENHORA DE DIREITO E AÇÃO: Prenotação nº 462937, aos 06/06/2024. Por Termo de Penhora de 29/06/2023 da 2ª Vara Cível Regional do Méier da Comarca da Capital/RJ, assinado pela M.Mª. Juíza Dra. Ana Paula Rodrigues Silvano, extraído dos autos de Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATE 17-03-2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, processo nº. 0023728-17.2012.8.19.0208, movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL DUQUE DE CAXIAS**, em face de **ALZUGUIR JOÃO GUEDES THEODORO CORREA** e **MARIA LUCIA NOBRE CORREA**, foi PENHORADO o Direito e ação à compra sobre o imóvel desta matrícula para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$123.293,59, sendo nomeados como fiéis depositários do bem os executados **ALZUGUIR JOÃO GUEDES THEODORO CORREA** e **MARIA LUCIA NOBRE CORREA**. Rio de Janeiro, RJ, 19/07/2024, registado por TSR e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EESI 54080 DKB. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. *****